



Relatório Final de Execução da Estratégia Nacional para a Deficiência

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)
Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

2013

Coordenação:

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD)

Colaboração e Validação:

Grupo Interdepartamental para a ENDEF 2011-2013

Lisboa, 20 de outubro de 2014

Índice

I. Sumário Executivo	4
II. Enquadramento	5
III. Monitorização 2013	8
<u>3.1 Estado de Implementação das Medidas</u>	
<u>3.2 Implementação por Organismo</u>	
<u>3.3 Resultados obtidos na monitorização 2013</u>	
<u>3.3.1. Execução Global</u>	
<u>3.3.2. Execução de 2013</u>	
<u>3.3.3. Execução de 2012</u>	
<u>3.3.4. Execução de 2011</u>	
<u>3.3.5. Execução por Eixos</u>	
IV. Constrangimentos e Oportunidades	15
<u>4.1. Constrangimentos</u>	
<u>4.2. Desvios</u>	
<u>4.3. Oportunidades</u>	
V. Apreciação Global e Recomendações	17
VI. Conclusão	18
VII. Anexos	19

I. Sumário Executivo

A Estratégia Nacional para a Deficiência 2011 – 2013 (ENDEF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro, pretendeu “dar continuidade a um planeamento de políticas públicas, transversal a vários ministérios, que combatam a discriminação e garantam a participação ativa das pessoas com deficiências e incapacidades nas várias esferas da vida social”.

A implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência no cumprimento das obrigações que foram conferidas, pelo artigo nº 33 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, a Portugal pela sua ratificação em 2009, assumiu uma importância estratégica na concretização dos direitos destas pessoas.

Este relatório da monitorização da implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência no ano de 2013, prevista pela RCM nº 97/2010, de 14 de Dezembro, apresenta a execução verificada nesse ano e analisa os resultados globais obtidos entre 2011 e 2013.

Neste quadro de monitorização da Estratégia Nacional para a Deficiência entre 2011 e 2013, em conclusão, reflete-se a atualização da informação sobre a implementação das 133 Medidas, integradas nos cinco eixos, nos diferentes prazos de execução, pelos organismos e interlocutores responsáveis pela sua execução, de acordo com a informação recolhida pelo INR, I.P..

A monitorização efetuada durante o ano de 2013, a 100% das medidas da ENDEF, permitiu apurar taxas de execução anuais relativas a 2011, 2012 e 2013 respetivamente iguais a 73,68%, 68,75% e 77,55%.

A taxa de execução global apurada da ENDEF, isto é da execução das 133 medidas ao longo de 2011 a 2013, foi de 75,94%

Execução global (2011-2013)					
Total Medidas	Medidas Executadas (1)	Não Executadas (2)	Sem Reporte (3)	% de Execução / total de Medidas ENDEF (133)	% de Não execução (incluiu sem reporte) (2+3)
133	101	26	6	75,94%	24,06%

Quadro 1: Execução global da ENDEF 2011-2013

Os constrangimentos e desvios verificados e apresentados pelos organismos responsáveis resultaram de uma conjuntura de contenção orçamental por compromissos assumidos de sustentabilidade de serviços, da extinção ou fusão de organismos, representando no seu total uma taxa de não execução de 24,06%, da qual 4,51% é de ausência de informação.

Estes constrangimentos são, no entanto, enquadráveis na execução da Estratégia, porquanto na RCM que a instituiu se determinava que “as verbas a imputar à execução da ENDEF estão limitadas pelo enquadramento orçamental dos serviços e organismos responsáveis pela sua execução.”

II. Enquadramento

A Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro que aprovou a Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF) pretendeu ser um instrumento para “dar continuidade a um planeamento de políticas públicas, transversal a vários ministérios, que combatam a discriminação e garantam a participação ativa das pessoas com deficiência e incapacidades nas várias esferas da vida social”.

A visão estratégica nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, consubstanciada e evidenciada na Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF), resultou de práticas, iniciativas, planos e políticas anteriores para a deficiência, que no cumprimento das obrigações conferidas a Portugal, pelo artigo 33º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, visavam implementar políticas públicas que promovam os direitos destas pessoas.

A implementação da ENDEF 2011-2013 teve como grande objetivo a consolidação de um investimento político, transversal e intersetorial, consubstanciado na assunção de referenciais históricos internacionais e nacionais, de combate à discriminação e garantas da participação das pessoas com deficiências e incapacidades nos diversos contextos da vida social, designadamente:

- Em 2009, ratificação por Portugal da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência comprometendo-se a promover, proteger e garantir condições de vida dignas, em âmbitos concretos, designadamente dos seus direitos económicos, sociais e culturais;
- Em 12 novembro de 2010, aprovação pela Comissão Europeia, da Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020;
- Em 14 de dezembro de 2010, aprovação da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011/2013, pela RCM nº 97/2010;
- Princípios emanados de instrumentos nacionais anteriores, como o Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade – PAIPDI 2006/2009 e o Plano de Nacional de Promoção da Acessibilidade – PNPA 2007-2010;

Esta Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) representou também “uma concertação, de cariz transversal e pluridisciplinar, com os organismos da Administração Pública” e, por outro, traduziu “um compromisso assumido pelos representantes das pessoas com deficiência e das suas famílias, no âmbito da sociedade civil e do movimento associativo.” (RCM nº 97/2010)

Enquanto estratégia nacional, era enquadrada na estratégia europeia e foi executada ao longo de três anos, incluindo nas suas 133 Medidas plurianuais, repartidas em cinco eixos, a implementação de planos de proteção social, de inclusão e de promoção de emprego, sob a responsabilidade de 69 organismos, com mais de 40 interlocutores.

O **Eixo nº 1 – Deficiência e Multidiscriminação** – incluía 26 medidas (19% do total) que se destinam a combater as duplas ou múltiplas desigualdades e discriminações de que são alvo alguns grupos de pessoas com deficiência, designadamente: Mulheres, Crianças, População Imigrante e População

Desempregada. Era dada especial atenção à sensibilização e à formação dos profissionais que se dedicam ao atendimento público.

O **Eixo n.º 2 – Justiça e Exercício de Direitos** – incluía 17 medidas (13% do total) cuja atenção se focalizava na produção de novos diplomas legislativos, em diversas áreas de promoção dos direitos das pessoas com deficiências ou incapacidade com o objetivo de disseminar os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Abordava uma diversidade de temáticas que visava facilitar o acesso das pessoas com deficiência às entidades jurídicas.

O **Eixo n.º 3 – Autonomia e Qualidade de Vida** – refletia o enquadramento das políticas públicas nacionais de promoção de maior qualidade de vida para as pessoas com deficiência através de 36 medidas de implementação transversal, que visavam garantir a continuidade do investimento nos processos de habilitação e nas respostas de apoio social às pessoas e suas famílias, com vista à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e ao aumento dos níveis de participação social. É de notar que as 36 medidas (27% do total) preconizavam um aumento significativo de equipamentos sociais para a deficiência, com destaque para as residências autónomas, o reforço da intervenção na área da educação especial integrada e a proposta de medidas para concretização no domínio da formação profissional, emprego e qualificação contínua, ao longo da vida.

O **Eixo n.º 4 – Acessibilidades e Design para Todos** – Este eixo representou o desafio de um “Portugal para todos” e foi um exemplo de reforço de políticas públicas nacionais, no que diz respeito à Acessibilidade nos vários contextos da vida de qualquer cidadão, através da proposta de implementação de 37 medidas (28% do total). Nestas medidas constavam iniciativas e ações que promovem a acessibilidade física ao meio edificado, a remoção de barreiras em equipamentos e/ou serviços, a criação e/ou disponibilização de dispositivos que facilitem a mobilidade e orientação e a acessibilidade tecnológica e meios alternativos e aumentativos da comunicação.

O **Eixo n.º 5 – Modernização Administrativa e Sistemas de Informação** – incluía 17 medidas (13% do total) de promoção da qualidade de resposta às pessoas com deficiência no que diz respeito aos serviços da administração pública.

EIXOS	MEDIDAS	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	TOTAL
EIXO 1	1 – 26	5	3	18	26
EIXO 2	27 – 43	1	4	12	17
EIXO 3	44 – 79	4	5	27	36
EIXO 4	80 – 116	6	3	28	37
EIXO 5	117 – 133	3	1	13	17
TOTAL		19	16	98	133

Quadro 2: Distribuição das medidas

A RCM nº 97/2010, de 14 de dezembro, como enquadramento legal da ENDEF, determinou a constituição e funcionamento de um Grupo Interdepartamental (GI) nos seguintes termos: “Compete a

cada um dos ministérios envolvidos na execução das ações e medidas que integram a ENDEF assumir a responsabilidade pelos encargos resultantes das mesmas”.

A implementação das 133 Medidas da ENDEF esteve, deste modo, a cargo de diversos ministérios e organismos públicos, que assumiram a responsabilidade pela implementação e execução das medidas atribuídas e dos respetivos encargos resultantes.

A ENDEF como estratégia de âmbito nacional na área da deficiência, foi lançada com um envolvimento transversal que permitiu concretizar de uma agenda temática de 133 medidas para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, reconhecidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada e ratificada pelo Estado Português no ano de 2009.

Os três anos da sua implementação foram um processo contínuo e coerente, pese embora a ocorrência de algumas mudanças de representantes no Grupo interdepartamental, decorrentes de reformas promovidas no Estado no mesmo período. Para a designação dos novos interlocutores foram preciosas as solicitações e iniciativas desenvolvidas e emanadas pelo Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social.

À conclusão de uma Estratégia Nacional desta envergadura, que preconizava a implementação e desenvolvimento contínuo de 133 medidas promotoras dos direitos das pessoas com deficiência, de forma transversal e em vários contextos, não foi alheio o envolvimento de todos os representantes do Grupo Interdepartamental e dos serviços e organismos responsáveis pela sua execução.

Pese embora alguns condicionantes na recolha de dados, naturais em início de ciclos de trabalho, sobre as execuções anuais e final, o processo sistemático de monitorização desenvolvido, permite concluir pela concretização eficiente de metas e objetivos, concretizada numa percentagem de execução global de 75,94%.

O Relatório Final de Execução da Estratégia Nacional para a Deficiência, elaborado com base na monitorização e contributos recebidos nos anos de 2013 e 2014, foi aprovado pelo Grupo Interdepartamental, e reúne os resultados das ações, iniciativas e atividades desenvolvidas no âmbito das 133 medidas de intervenção da ENDEF.

III. Monitorização 2013

3.1. Implementação das Medidas

O INR, I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro, foi o responsável pelo acompanhamento e monitorização da implementação da ENDEF, tendo, ao longo de 2011, 2012 e 2013, recolhido informação através dos interlocutores responsáveis pela implementação e execução das medidas e assegurado a sua sistematização através de relatórios anuais, cujos resultados obtidos foram validados pelo Grupo Interdepartamental.

A recolha da informação e a sua monitorização, efetuada numa base temporal com fixação de prazos, suportada nos contributos dos parceiros/interlocutores, permitiram comparar a “situação atual” com a “situação de partida” e periodicamente assegurar a avaliação dos resultados. O procedimento do acompanhamento associado à monitorização foi uma tarefa contínua, que obteve retorno pese embora sujeito a constrangimentos conjunturais que dificultaram, por um lado, a deteção de desvios, relativamente a situações anteriores e, por outro, a identificação da evolução alcançada face aos objetivos definidos.

Ao longo deste percurso de acompanhamento da implementação da ENDEF verificaram-se ganhos efectivos, designadamente na concretização de medidas de responsabilidade partilhada, no desenvolvimento de sinergias inter-organismos, na racionalização das intervenções promotoras dos direitos das pessoas com deficiência que, na sua totalidade, se constituem como manifestamente positivas às condições de desenvolvimento de um novo ciclo de políticas para a deficiência.

3.2 Implementação por Organismo

A implementação e execução das medidas da ENDEF foi assegurada pelos organismos identificados na RCM, como interlocutores responsáveis pelo reporte da implementação das mesmas, sendo o INR, I.P., responsável pela monitorização da estratégia para além da execução de um conjunto de 37 medidas.

Na definição da estratégia nacional (ENDEF) e na sua implementação visava promover-se uma política transversal de execução das medidas por organismo, a par de outras, de responsabilidade de execução partilhada, potenciadoras de partilha de boas práticas e conjugação de sinergias.

Os constrangimentos estruturais e conjunturais de articulação evidenciados nalgumas dessas medidas de execução partilhada, justificados por variáveis como reestruturação, extinção e/ou fusão de serviços e por compromissos de contenção orçamental são, na generalidade dos casos, apontados como a causa dos impactos de “Não execução” (26 medidas) ou de “Ausência de informação” (6 medidas).

Tendo como objetivo uma monitorização mais individualizada, que permita a cada um dos organismos responsáveis pela implementação das medidas analisar de forma rápida a taxa e nível de execução, apresentam-se, no anexo VII, os quadros ilustrativos da execução por organismo.

Nestes quadros são apresentados por eixos as medidas executadas por cada um dos organismos responsáveis, o total de medidas que lhes estavam cometidas e a respetiva taxa de execução alcançada.

3.3. Resultados obtidos na monitorização 2013

A monitorização da execução do ano de 2013 da ENDEF, em conclusão, reflete a atualização da informação sobre a implementação das 133 Medidas, nos seus cinco eixos, nos diferentes prazos de execução, pelos diferentes organismos executores e interlocutores responsáveis pelo reporte e dados de execução concretizada nas medidas desta estratégia nacional.

3.3.1 Recolha de informação

O processo de monitorização da ENDEF, assegurado anualmente pelo INR, I.P., à totalidade das medidas consistiu no envio, no final de cada um dos semestres, das fichas de recolha de informação, por medida, aos interlocutores designados por ministério/organismo, com posterior análise e sistematização dos dados obtidos.

A recolha de informação obtida do ano 2011 foi de 94,73%, do total das 19 medidas, no ano de 2012 foi de 93,75%, relativamente a 15 medidas num total de 16, e no ano de 2013 foi de 94,89% das medidas, conforme o quadro 3.

Recolha de Informação				
Anos	Nº de Medidas	Entregues	Sem reporte	%
2011	19	18	1	94,73
2012	16	15	1	93,75
2013	98	94	4	94,89
Total	133	127	6	

Quadro 3: Fichas recebidas / ano

A monitorização efetuada permitiu uma recolha da informação numa percentagem elevada para os três anos (superior a 93%), o que evidenciou também uma boa resposta dos organismos responsáveis, quer pela sua execução quer pelo reporte da informação.

A monitorização da execução verificada no ano de 2013 da ENDEF vai, em conclusão, refletir a atualização da informação sobre a implementação das 133 Medidas, nos seus cinco eixos, nos diferentes prazos de execução e pelos diferentes organismos responsáveis pela execução.

Os dados analisados reportam à informação obtida e integrada de fevereiro até outubro de 2014 e permitem concluir que, a média da taxa de recolha de informação foi de 94,8%, o que de forma inequívoca representa, uma excelente monitorização e resposta sobre as execuções realizadas pelos diferentes parceiros para a implementação desta estratégia.

3.3.2 Taxa de execução global

Inicia-se, no Quadro 4, a análise da execução apresentando-se a taxa global apurada nos três anos, isto é, de 2011 a 2013, para a execução do total das 133 Medidas.

Execução Global da ENDEF 2011 - 2013							
2011/2013	Executado		Não executado		Sem Reporte		Total
	Nº de medidas	%	Nº de medidas	%	Nº de medidas	%	Nº de medidas
Eixo 1	22	16,54%	4	3,01%	0	0,00%	26
Eixo 2	16	12,03%	0	0,00%	1	0,75%	17
Eixo 3	26	19,55%	9	6,77%	2	1,50%	37
Eixo 4	25	18,80%	9	6,77%	2	1,50%	36
Eixo 5	12	9,02%	4	3,01%	1	0,75%	17
N = 133	101	75,94%	26	19,55%	6	4,51%	133

Quadro 4: Execução global (2011-2012-2013)

Os resultados do Quadro 4 espelham a execução global da ENDEF, registando-se a mesma em número de medidas executadas, 101, num universo de 133, o que corresponde à percentagem de execução global igual a 75,94 %.

Seguidamente analisa-se as taxas de execução apuradas anualmente (2013-2012-2011).

3.3.3 Execução Ano 2013

O ano de 2013 caracterizou-se pelo elevado número de medidas com execução prevista, 98, distribuídas pelos cinco eixos, o que naturalmente implicou e revelou um esforço acrescido de todos os organismos e responsáveis pela sua concretização.

Apresenta-se no quadro 5 a informação recolhida sobre a implementação das medidas de execução prevista para 2013:

Nº de Medidas / Eixo					
MONITORIZAÇÃO E EXECUÇÃO EM 2013					
	MONITORIZAÇÃO		EXECUÇÃO		
Eixo 1	Entregues	Por Entregar	Executadas	Não Executadas	Sem Reporte
18	18	0	16	2	0
Eixo 2					
12	11	1	11	0	1
Eixo 3					
27	27	0	23	3	1
Eixo 4					
28	27	1	18	8	1
Eixo 5					
13	12	1	8	4	1
Nº Total de Medidas					
98	95	3	76	17	4

Quadro 5: Nº de Medidas monitorizadas e executadas

Dos resultados obtidos na monitorização realizada durante o ano de 2013, a taxa de execução apurada foi de 77,55% como se ilustra no quadro nº 6.

Execução em 2013					
Total Medidas	Executadas (1)	Não Executadas (2)	Sem Reporte (3)	% de Execução	% de Não execução (incluiu sem reporte) (2+3)
98	76	17	4	77,55%	22,44%

Quadro 6: Taxa de execução de 2013

No quadro 6 constata-se que a percentagem de não execução, para o ano de 2013, incluindo as medidas sem reporte, perfaz um total de 22,44%.

No eixo 5 “ Modernização Administrativa e Sistemas de Informação” destaca-se a conjugação de sinergias institucionais dos vários organismos implicados para a implementação das medidas nºs 120 e 121, que previam respetivamente “Implementar o novo sistema de atribuição de produtos de apoio (SAPA) e “Promover ações de formação sobre o SAPA para os agentes prescritores”, tendo estas sido realizadas sob a forma de “Jornadas SAPA”, promovidas pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS, I.P.), a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Direção-Geral de Educação (DGE), o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), o Instituto de Informática (II, I.P.) e o Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.).

3.3.4 Execução Ano 2012

No ano de 2012 encontrava-se prevista a execução de 16 medidas, distribuídas pelos 5 eixos, com diferentes organismos responsáveis, tendo-se apurado uma concretização de 11 medidas, que corresponde a uma taxa de execução de 68,75%, conforme apresentado nos quadros 7 e 8:

Nº de Medidas / Eixo	MONITORIZAÇÃO E EXECUÇÃO EM 2012				
	MONITORIZAÇÃO		EXECUÇÃO		
Eixo 1	Entregues	Por Entregar	Executadas	Não Executadas	Sem Reporte
3	3	0	2	1	0
Eixo 2					
4	4	0	4	0	0
Eixo 3					
5	4	1	2	2	1
Eixo 4					
3	1	2	2	1	0
Eixo 5					
1	1	0	1	0	0
Nº Total de Medidas					
16	13	3	11	4	1

Quadro 7: Nº de Medidas monitorizadas e executadas

Execução em 2012					
Total Medidas	Executadas (1)	Não Executadas (2)	Sem Reporte (3)	% de Execução	% de Não execução (incluiu sem reporte) (2+3)
16	11	4	1	68,75%	31,25%

Quadro 8: Taxa de execução de 2012

Verifica-se que em 2012 a percentagem de “Não Execução”, que inclui as medidas “Sem reporte”, perfaz uma percentagem de 31,25 %.

Releva-se o empenho pela implementação e concretização de medidas de concretização prevista para o ano de 2012, algumas das quais, medidas de continuidade (caso da medida nº 27, que se propunha “Desenvolver um programa de sensibilização para a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, através da tradução de instrumentos que facilitam a sua disseminação nacional”), e cujo desafio foi assumido de uma forma transversal pelos organismos públicos e sociedade civil em geral.

3.3.5 Execução Ano 2011

No ano de 2011 previa-se a execução de 19 medidas nos cinco eixos, tendo dos resultados obtidos, na monitorização efectuada no ano de 2013, sido apurada uma taxa de execução de 73,68% como se ilustra nos quadros nº 9 e nº 10.

Nº de Medidas / Eixo					
MONITORIZAÇÃO E EXECUÇÃO EM 2011					
Eixo 1	MONITORIZAÇÃO		EXECUÇÃO		
	Entregues	Por Entregar	Executadas	Não Executadas	Sem Reporte
5	5	0	4	1	0
Eixo 2					
1	1	0	1	0	0
Eixo 3					
4	4	0	1	3	0
Eixo 4					
6	5	1	5	0	1
Eixo 5					
3	3	0	3	0	0
Nº Total de Medidas					
19	18	1	14	4	1

Quadro 9: Nº de Medidas monitorizadas e executadas

Em 2011, no total das 19 Medidas, registou-se a concretização de 14, o que representa uma taxa de execução de 73,68%, conforme se ilustra no quadro nº 10:

Execução em 2011					
Total Medidas	Executadas (1)	Não Executadas (2)	Sem Reporte (3)	% de Execução	% de Não execução (incluiu sem reporte) (2+3)
19	14	4	1	73,68%	26,32%

Quadro 10: Execução de 2011

Importa destacar a conjugação de sinergias na concretização de algumas destas medidas designadamente, na capacitação e qualificação de profissionais que operam na área do turismo, habilitando-os ao atendimento de pessoas com deficiência com a execução da medida nº 14; também de registar a conjugação de esforços dos parceiros responsáveis pela execução da medida nº 30, que tinha como objetivo a elaboração do 1º Relatório Nacional de Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que por indicação da União Europeia deveria abranger também o ano 2012 e por isso foi entregue nesse ano. Este relatório encontra-se disponível para consulta no sítio do INR, I.P. .

No Eixo nº 3 «Autonomia e Qualidade de Vida» destaca-se o êxito da implementação da medida nº 52, com o alargamento do número de protocolos (mais oito) ao nível nacional, no âmbito de atividade desportiva adaptada (cujo promotor responsável era o MDN com o objetivo de “Alargar, a nível

nacional, os protocolos sectoriais existentes nas unidades do Exército, no âmbito de atividades de hipoterapia”).

No Eixo nº 4 «Acessibilidade e Design para Todos» sublinha-se o esforço da Carris na implementação e concretização da medida nº 92 que tinha como objetivo a “Introdução de placas com caracteres em Braille e em relevo para pessoas com baixa visão, com a informação existente nas paragens das carreiras da Carris”; conforme informação obtida foram “Colocadas 1913 placas Braille na totalidade das paragens da CARRIS (concluído em maio de 2011)”, tendo sido também garantida a “Manutenção das placas entretanto deterioradas ou desaparecidas por vandalismo”, o que denota bem o impacto interno gerado por esta medida.

No Eixo nº 5 «Modernização Administrativa e Sistemas de Informação» destaca-se a execução da medida nº 124, pois “Foi publicado o DL nº 17/2011 de 27 de janeiro, no sentido de simplificar os procedimentos de emissão e renovação do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, em alteração ao DL nº 307/2003 de 10 de dezembro. “

Assim, os resultados obtidos na execução global das Medidas da Estratégia por eixos e os impactos gerados refletem de facto um percurso efetuado que permite perspectivar uma visão de continuidade às políticas implementadas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

3.3.6. Taxa de execução por Eixos

Considerando que na implementação da ENDEF se visava assegurar uma política global e transversal de promoção de direitos das pessoas com deficiência, numa agenda programática de medidas de responsabilidade de execução por vários organismos, em 5 eixos de intervenção estratégica, é importante analisar a taxa de execução apurada nos mesmos.

As taxas de execução apuradas e apresentadas são representativas das ações implementadas podendo constatar-se que, nos eixos, designadamente «Autonomia e Qualidade de Vida» e «Acessibilidade e Design para todos», as percentagens são significativamente mais baixas. Este pode ser um primeiro diagnóstico a extrair da monitorização da execução da ENDEF 2011-2013.

A taxa de execução das medidas por cada um dos 5 eixos é a apresentada no quadro 11:

ENDEF 2011 - 2013			
Eixos	Medidas previstas	Medidas executadas	Taxa de execução
Deficiência e Multidiscriminação	26	22	84,62%
Justiça e Exercício de Direitos	17	16	94,12%
Autonomia e Qualidade de Vida	36	26	72,22%
Acessibilidade e Design para todos	37	25	67,57%
Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	17	12	70,59%
Total	133	101	75,94%

Quadro 11: Execução por eixo

Da análise da execução concretizada por eixo pode pois perspectivar-se, com facilidade, desafios prioritários de ações a priorizar e a promover numa nova estratégia nacional para a deficiência, que dê continuidade à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, com uma especial atenção para a «Autonomia e Qualidade de Vida» e a «Acessibilidade e Design para todos» e «Modernização Administrativa e Sistemas de Informação».

Por outro lado a execução verificada nos Eixos 1, 2 e particularmente no 5, “Modernização Administrativa e Sistemas de Informação”, espelha que as políticas públicas são visões ativas de futuros possíveis e que mesmo em períodos críticos, são capazes de mobilizar os diversos agentes para as actividades e iniciativas necessárias ao aprofundamento da justiça, o acesso à informação e o alargamento da cidadania.

Com este desiderato parece de recomendar um investimento, de continuidade, de políticas públicas de promoção da acessibilidade, considerando-se esta como área transversal e prioritária para a autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência, no cumprimento do estabelecido no quadro das obrigações e dos compromissos do Estado Parte, com o protocolado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

IV. Constrangimentos e Oportunidades

4.1 Constrangimentos

A ENDEF é a primeira estratégia de âmbito nacional que, na área da deficiência, permitiu o concretizar de uma agenda temática de 133 medidas para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

A sua implementação, ao longo ao longo dos três anos, foi um processo contínuo que procurou estabelecer ritmos de responsabilização pela execução e o envolvimento dos representantes do GI e dos serviços e organismos identificados.

Pese embora alguns condicionantes à monitorização decorrentes de mudanças de representantes no Grupo interdepartamental, foi possível dar continuidade à ENDEF, enquanto estratégia nacional e transversal a diversos sectores, ultrapassando constrangimentos e concretizando com eficiência as metas e objectivos de 75,94 % das medidas.

Os constrangimentos e desvios verificados e apresentados pelos organismos responsáveis decorrem da intervenção externa que Portugal verificou e que determinou uma contenção orçamental, por compromissos assumidos de sustentabilidade de serviços, representando no seu total uma taxa de não execução de 24,06%, da qual 4,51% é ausência de informação.

Identifica-se seguidamente um balanço geral da totalidade das dificuldades apuradas que engloba não apenas constrangimentos conjunturais mas também estruturais, como sejam:

- Situação de emergência financeira nacional com efeitos económicos e sociais na Administração Pública e na sociedade civil;
- Exigência de ajustamento e diminuição da despesa pública;
- Redução de investimentos e iniciativas que coloquem a sustentabilidade dos orçamentos públicos em causa;
- Dificuldade na identificação de novos representantes do Grupo Interdepartamental, devidas à reestruturação dos serviços e organismos da Administração Pública;
- Dificuldades iniciais de articulação na execução de medidas partilhadas;
- Ausência de critérios para determinar a percentagem de execução obtida, por medida;
- “Indicadores de resultados” pouco clarificados;
- Ausência de objectivos e metas definidas nas Medidas previstas;
- Reporte da informação de execução atempada.

4.2 Desvios

O processo de monitorização desenvolvido permitiu apurar uma taxa de “Não execução” de 24,06% da qual 4,51% representa “ausência de informação”.

Os desvios verificados resultam da intervenção externa que Portugal sofreu, que condicionou o orçamento disponível dos diversos serviços para a concretização de medidas previstas e, foram justificados por diversos parceiros em resultado de extinção e/ou fusão de organismos e serviços e do tempo necessário à designação e atualização de interlocutores.

4.3 Oportunidades

À conclusão de uma Estratégia Nacional desta envergadura, que preconizava a implementação e desenvolvimento contínuo de 133 medidas promotoras dos direitos das pessoas com deficiência, de forma transversal e em vários contextos, não foi alheio o envolvimento de todos os representantes do Grupo Interdepartamental e dos serviços e organismos responsáveis pela sua execução.

A monitorização da execução da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011- 2013 com conseqüente análise de resultados, permitiu identificar de forma concertada pontos fracos e fortes e diagnosticar oportunidades de conceptualização e desenvolvimento de novas iniciativas de ação política, que contribuam, ao nível nacional, para a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Para além da conjugação de sinergias obtidas pela via da execução de medidas partilhadas, o clima positivo de funcionamento do Grupo Interdepartamental pode constituir-se como uma oportunidade na concretização de uma nova Estratégia Nacional para a Deficiência 2014-2020 (ENDEF II).

De facto, a concretização de algumas medidas independentemente de todos os constrangimentos sentidos neste espaço temporal representou um esforço acrescido dos representantes do Grupo Interdepartamental e dos seus organismos e serviços, de forma a tornar possível captar verbas disponíveis ou desenvolver metodologias, que não prevendo custos, permitissem a execução.

Neste quadro surgem também como oportunidades o seguinte conjunto de recomendações no sentido de maximizar a eficiência da execução de uma nova estratégia para a deficiência:

- ❖ Avaliação prévia dos contextos e recursos disponíveis;
- ❖ Verificação da nomeação dos interlocutores, atenta a assunção de responsabilidades de execução das medidas assumidas por organismo, serviço ou ONG;
- ❖ Definição de forma clara e operacionalizável das responsabilidades partilhadas na implementação, a assumir pelos parceiros, organismos ou serviços;
- ❖ Comunicação e articulação de informação, de acordo com cronograma de execução consensualizado pelo Grupo Interdepartamental;
- ❖ Verificação das medidas previstas em Grupo Interdepartamental com inclusão de indicadores de execução, metas assumidas e validadas pelos parceiros;
- ❖ Definição de metas e objetivos para todas as medidas previstas;
- ❖ Definição de objetivos específicos, mensuráveis, realistas e finitos;
- ❖ Revisão de cronogramas e planeamento da execução das medidas partilhadas em reunião de GI no 1º trimestre de cada ano;
- ❖ Realização de reuniões de análise de situação, partilhada pelos parceiros no 2º trimestre de cada ano, para fornecimento de informações adicionais durante a implementação e o eventual reajuste dos indicadores da medida.

V. Apreciação Global e Recomendações

A ENDEF 2011-2013 estabeleceu como objetivo a consolidação de um investimento político, transversal e intersetorial, em consonância com a legislação nacional e europeia aprovada, com respeito pelas determinações da União Europeia e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, referenciais de combate à discriminação e garantias da participação das pessoas com deficiências e incapacidades nos diversos contextos da vida social.

Da informação recolhida sobre a sua implementação perfilam-se como indicações estruturais na concetualização, desenvolvimento e implementação de uma nova estratégia que ambicione a concretização de medidas concertadas, transversal e pluridisciplinarmente, com os parceiros, organismos da Administração Pública e representantes das pessoas com deficiência e das suas famílias, no âmbito da sociedade civil e do movimento associativo, as oportunidades anteriormente enunciadas.

Considerando o objetivo da ENDEF conclui-se por uma apreciação global positiva desta Estratégia, porquanto esta se constituiu como um plano estratégico implementado, com resultados e sinergias transversais à execução evidentes e se revelou um instrumento de diagnóstico e um contributo inequívoco para a consolidação de um trabalho, decorrente de compromissos internacionais, de promoção de políticas de continuidade com vista à qualidade de vida e do bem-estar social das pessoas com deficiência.

Neste quadro, importa dar continuidade a políticas transversais e assegurar a existência de condições a medidas de remoção de obstáculos e barreiras em equipamentos e infraestruturas de acesso público, bem como a facilitação de mobilidade e de acessibilidade à informação, promovendo a participação, uma maior partilha e otimização de recursos, entre os serviços da administração pública e as pessoas com deficiência, com vista a um aumento da qualidade da acessibilidade em todos os domínios da vida de qualquer cidadão, em particular das pessoas com deficiência.

Com o cumprimento da implementação e execução da ENDEF 2011-2013 completou-se um ciclo importante de medidas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, sublinhando-se naturalmente, um caminho ainda a percorrer de continuidade para a sua participação e qualidade de vida, cujo investimento e dinamização se almeja consolidar em consonância com os objetivos da Estratégia Europeia 2020, designadamente de inclusão social.

VI. Conclusão

A implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011- 2013 demonstrou a relevância dos seus objetivos e medidas, enquanto a sua monitorização se revelou um importante instrumento de diagnóstico, no desenvolvimento de iniciativas e projetos que implicaram a sensibilização para a mudança, e constituiu-se uma referência nacional estratégica, como motor de crescimento de inclusão social, contribuindo para a promoção de políticas transversais de melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

O diagnóstico decorrente da avaliação da execução global da Estratégia permitiu identificar a necessidade de medidas centradas na promoção da autonomia, acessibilidade, participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência, promovendo princípios de justiça e equidade para todos os cidadãos, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa em que todos sejam convocados e operadores de crescimento de inclusão social.

Considerando os objetivos globais da ENDEF de assegurar uma política global e transversal de promoção de direitos das pessoas com deficiência, numa agenda programática de 133 medidas de responsabilidade de execução por vários organismos, em 5 eixos de intervenção estratégica, a percentagem de execução global apurada de 75,93% demonstra a responsabilização e envolvimento dos serviços, organismos da administração central, regional e local, bem como das diversas entidades e organizações da sociedade civil, para a sua operacionalização e execução.

É sobre esta matriz que competirá ativar propostas políticas de futuro para Portugal, centradas na promoção da autonomia, acessibilidade, participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência, mantendo princípios de justiça e equidade para todos os cidadãos, respondendo de forma continuada ao desafio de construção de uma cidadania ativa em que todos sejam convocados, num equilíbrio desejado entre deveres e direitos.

VII. Anexos

Anexo I – Resolução de Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro

Anexo II – Fichas de diagnóstico

Anexo III – Quadros de execução por organismo

ANEXO III

Quadros de execução da ENDEF 2011-2013 por organismo

1. Ministério das Finanças (MF) – Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MF-DGAEP			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 2 - Justiça e Exercício de Direitos	33	2013	Executada
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	70	2013	Executada
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	125	2011	Executada
Taxa de Execução	1 a 50% e 2 a 100%		

Quadro 12: Taxa de execução DGAEP

Nota: O MF- DGAEP assumiu 2 medidas de responsabilidade partilhada, as nºs 70 e 125.

2. Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) - Direção Geral da Política Externa (DGPE) - Divisão de Direitos Humanos (DDH)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MNE -DGPE			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 2 - Justiça e Exercício de Direitos	30	2011	Executada
Taxa de Execução	100%		

Quadro 12: Taxa de execução MNE-DDH

Nota: O MNE assumiu a medida nº 30 de responsabilidade partilhada com o INR,I.P.

3. Ministério da Defesa Nacional (MDN)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MDN			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	52	2011	Executada
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	126	2013	Executada
Taxa de Execução	100%		

Quadro 12: Taxa de execução MNE-DDH

Nota: A medida nº 52 foi de responsabilidade partilhada entre o MDN e o MSESS.

4. Ministério da Economia (ME) – Turismo e Transportes

4.1. TP, I.P.

ENTIDADE RESPONSÁVEL - ME-Turismo de Portugal, I.P.			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 1- Deficiência e Multidiscriminação	4	2013	Executada
Eixo 1- Deficiência e Multidiscriminação	14	2011	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	85 e 105	2013	Executada
Taxa de Execução	100%		

Quadro 15: Taxa de execução TP, I.P.

O TP, I.P. assumiu 4 medidas, sendo uma de responsabilidade partilhada (nº 105).

4.2. GSET- APL,S.A

ENTIDADE RESPONSÁVEL - ME-GSET-APL,S.A.			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	80	2013	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	83	2013	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	86	2013	Executada
Taxa de Execução	100%		

Quadro 16: Taxa de execução GSET- APL,S.A

4.3. GSET- APDL,S.A

ENTIDADE RESPONSÁVEL - ME - GSET-APDL,S.A.			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 1- Deficiência e Multidiscriminação	1	2012	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	87	2013	Não Executada
Taxa de Execução	50%		

Quadro 17: Taxa de execução GSET- APDL,S.A

Nota: A medida nº 87 previa a eliminação ou correção de barreiras arquitetónicas nos edifícios da APDL,S.A., e segundo informação obtida, foram sinalizadas em estudo todas as acessibilidades dos edifícios de abertura ao público, embora a realização das obras não tenha sido concretizada.

4.4. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT,I.P.)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - ME-IMT,I.P.			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	123	2013	Executada
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	124	2011	Executada
Taxa de Execução	100%		

Quadro 18: Taxa de execução IMT,I.P.

4.5. Metropolitano de Lisboa, E.P.E

ENTIDADE RESPONSÁVEL - ME-GSET-Metropolitano de Lisboa,EPE			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	94,95,96,97,98,99	2013	1 Executada e 5 Não Executadas
Taxa de Execução	17%		

Quadro 19: Taxa de execução Metropolitano de Lisboa, E.P.E

Notas: Segundo informação obtida, as medidas 94, 95, 96, 97 e 98 foram consideradas como não concluídas, embora com registo de várias diligências no sentido da sua concretização, a saber:

- Medida nº 94: “Definir conteúdos a introduzir em placas com caracteres em Braille e em relevo para pessoas com baixa visão, com a informação existente nas estações do Metropolitano de Lisboa”: analisada com a ACAPO, prevendo-se a sua continuação;
- Medida nº 95 “Instalar um sistema de encaminhamento com pavimento táctil”: elaborado projeto para a implantação de solução tipo, sem previsão de data de concretização;
- Medida nº 96 “Instalar o sistema de encaminhamento por telemóvel ou receptor do tipo GPS com referenciação adaptada a subterrâneo nas estações do Metropolitano de Lisboa”: medida sem desenvolvimento;
- Medida nº 97 “Instalar o sistema para fixação de cadeira de rodas nas carruagens do Metropolitano de Lisboa”; recebida informação de que o “protótipo foi concluído”;
- Medida nº 98 “Promover a acessibilidade nos interfaces através do intercâmbio entre modos de transporte de forma integrada e inclusiva”: desenvolvidas iniciativas em colaboração com a ACAPO.

4.6. GSET- Carris

ENTIDADE RESPONSÁVEL - ME-GSET-CARRIS			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	88	2013	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	89	2013	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	90	2013	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	91	2012	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	92	2011	Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	93	2011	Executada
Taxa de Execução	100%		

Quadro 20: Taxa de execução GSET- Carris

4.7. REFER

Ao longo da implementação da ENDEF 2011-2013 verificaram-se que os contributos da REFER foram uma mais-valia na implementação de medidas do setor dos transportes, que como empresa pública responsável pela prestação do serviço público, designadamente na área de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, teve um papel determinante nesta conjugação de esforços. Os contributos nas Medidas 80 e 95, em particular, foram exemplos do seu empenho:

- Medida 80: "Promover a acessibilidade dos edifícios, através da eliminação ou correção das barreiras arquitetónicas existentes." Indicador: Construção de acessos. Eliminação de barreiras arquitetónicas

REFER- " Desde a entrada em vigor do DL 123/97 que a REFER tem vindo a considerar em todas as intervenções em Estações Ferroviárias e Apeadeiros (obras novas ou de remodelação) a plena acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida ou condicionada."

- Medida 95: "Instalar um sistema de encaminhamento com pavimento táctil": a REFER deu o seu contributo com a elaboração de normativo interno relativo a "Faixa de Encaminhamento em Estações Ferroviárias" /Sistema de encaminhamento com pavimento tátil. Segundo da REFER, "o normativo interno tem por base o Relatório "Sistema de encaminhamento para Pessoas com Deficiência Visual" elaborado conjuntamente pela REFER, Metropolitano de Lisboa, ACAPO e INR em 2008".

5. Ministério da Administração Interna (MAI)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MAI			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 2 - Justiça e Exercício de Direitos	29	2013	Não Executada
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	73	2012	Não Executada
Taxa de Execução	Medidas em desenvolvimento e não concluídas		

Quadro 21: Taxa de execução MAI

Nota: A medida nº 29 cujo objetivo era o de “Agilizar a atribuição do título de residência a cidadãos estrangeiros com deficiência” e cujo indicador o “Número de títulos atribuídos”: registo obtido através do SEF, em 2011, sobre as diligências e projetos de implementação locais desde 2006/ 2010 em parceria com Escolas e ONGS, designadamente com CERCI's e com o Projeto o “SEF Vai à Escola”, com o propósito de identificar situações e de as regularizar, incluindo crianças e jovens com deficiência e suas famílias. Esta afigura-se uma medida de possível e necessária continuidade, bem como a nº 73 que tinha como objetivo “Aumentar a acessibilidade do Serviço de emergência 112 a cidadãos surdos”.

6. Presidência de Conselho de Ministros (PCM)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - PCM			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 1 - Deficiência e Multidiscriminação	18,19,23	2011-2013-2012	1 Não Executada e 2 Executadas
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	104	2013	Sem reporte
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	125	2011	Executada
Total de % de Execução	60%		

Quadro 22: Taxa de execução PCM

Nota: As medidas nºs 23 e 125 foram de responsabilidade partilhada com outros organismos públicos.

7. Ministério de Educação e Ciência (MEC) – Direção Geral de Educação (DGE)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MEC-DGE			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	44,45,46,47,48,49,50 e 51	2013	Executadas
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	107,108,109	2013	Executadas
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	120, 121	2013	Não Executadas
Taxa de Execução	77%		

Quadro 23: Taxa de execução MEC-DGE

Notas: A medida nº 107 foi considerada executada, de continuidade e “em curso”.

As medidas nºs 120 e 121 foram de responsabilidade partilhada entre vários organismos públicos.

A medida nº 121 foi considerada como executada pelos restantes organismos parceiros, face à execução das “Jornadas SAPA”.

8. Ministério da Saúde (MS) – Direção Geral da Saúde (DGS)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MS-DGS			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 1- Deficiência e Multidiscriminação	3 e 17	2013	Executadas
Eixo 2 - Justiça e Exercício de Direitos	40 e 41	2013	Executadas
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	71	2013	Não Executada
Eixo 4 - Acessibilidades e Design para Todos	103	2013	Executada
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	121,130 e 131	2013	2 Executadas; 1 Não Executada
Taxa de Execução	78%		

Quadro 24: Taxa de execução MS-DGS

Nota: As medidas nºs 17, 121 e 131 foram de responsabilidade partilhada com outros organismos públicos.

9. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) – ISS,I.P.

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MSESS-ISS,I.P.			
EIXOS	MEDIDA Nº	Prazo de Execução	Estado de Implementação
Eixo 1- Deficiência e Multidiscriminação	22	2013	Executada
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	63,64,65,66,67,68,69	2013	5 Executadas e 2 Não Executadas (nº 63 e 68)
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	120	2013	Não Executada
Total de 9 Medidas % de Execução	67%		

Quadro 25: Taxa de execução ISS,I.P.

Nota: O ISS,I.P. assumiu um total das 9 medidas, das quais 6 eram de responsabilidade partilhada com outros organismos públicos.

10. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) – IEFP, I.P.

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MSESS-IEFP,I.P.			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 1- Deficiência e Multidiscriminação	2 e 24	2013	1 Executada e 1 Não Executada (Nº 24)
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	53,54,55,58 e 59	2013	4 Executadas e 1 Não Executada (Nº 59)
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	121	2013	Executada
Total de 8 Medidas % de Execução	75%		

Quadro 26: Taxa de execução IEFP, I.P.

Notas: O IEFP,I.P. assumiu um total de 8 medidas, das quais 3 (Nºs 2, 59 e 121) eram de responsabilidade partilhada.

11. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) – INR,I.P.

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MSESS-INR,I.P.			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 1- Deficiência e Multidiscriminação	2,6,7,8,9,10,15,16,17,25 e 26	1 de 2011-1 de 2012-9 de 2013	Executadas
Eixo 2 - Justiça e Exercício de Direitos	27,34,35,36,37,38 e 39	4 de 2012 e 3 de 2013	Executadas
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	61,62,63,64,65,66,67,74,75,76 e 77	2013	10 Executadas e 2 Não Executadas
Eixo 4 - Acessibilidades e design para todos	112,113 e 114	2013	2 Executadas e 1 Não Executada
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	120,121,131,132 e 133	2013	Executadas
Total de 37 Medidas % de Execução		84%	

Quadro 27: Taxa de execução INR,I.P.

Nota: O INR,I.P. assumiu um total de 37 medidas, das quais 14 medidas eram de responsabilidade partilhada com outros organismos públicos.

12. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) – Instituto Nacional Casa da Moeda (INCM,S.A.)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - MSESS-INCM,S.A.			
EIXOS	MEDIDA Nº	Prazo de Execução	Estado de Implementação
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	70	2013	Executada
Total de 1 Medidas % de Execução		100%	

Quadro 28: Taxa de execução INCM,S.A.

Nota: A INCM,S.A. assumiu 1 medida de responsabilidade partilhada.

13. Ministério da Justiça (MJ)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - Ministério da Justiça (MJ)			
EIXOS	MEDIDA Nº	Prazo de Execução	Estado de Implementação
Eixo 1- Deficiência e Multidiscriminação	12,13,20	1 de 2011 e 2 de 2013	2 Executadas e 1 Não Executada
Eixo 2 - Justiça e Exercício de Direitos	28,32,38,42,43	2013	Executadas
Eixo 3- Autonomia e Qualidade de Vida	78,79	2013	Executadas
Eixo 4 - Acessibilidades e design para todos	100,101 ,102	2013	2 Executadas e 1 Não Executada
Eixo 5 - Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	119,122	2013	Não Executadas
Total de 15 Medidas % de Execução		73%	

Quadro 29: Taxa de execução MJ

Nota: O MJ assumiu 2 medidas de responsabilidade partilhada (Nºs 38 e 119).

14. Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social – Açores (SRTSS)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - STRSS-Açores			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 1 - Deficiência e Multidiscriminação	11	2013	Executada
Total de % de Execução		100%	

Quadro 30: Taxa de execução SRTSS

Nota: A SRTSS assumiu 1 medida, a nº 11, de responsabilidade partilhada.

15. Secretaria de Estado da Cultura (SEC) - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC)

ENTIDADE RESPONSÁVEL - SEC – DGPC			
EIXOS	MEDIDA Nº	PRAZO DE EXECUÇÃO	ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO
Eixo 1 - Deficiência e Multidiscriminação	5	2011	Executada
Total de % de Execução	100%		

Quadro 31: Taxa de execução SEC- GEPAC

Nota: Esta medida foi implementada de forma continuada, ao longo de 2011, 2012 e 2013, independentemente do seu prazo de execução.

